

Re: Envio de Nota de Empenho - Contratação de Seguro para Cartórios Eleitorais

Eduardo Verissimo Quirino <eduardo.verissimo@splicitaseg.com.br>

Sáb, 21/01/2023 08:12

Para: SC <sc@tre-es.jus.br>

Prezada Letícia - Bom Dia!

Confirmamos o recebimento, em breve estaremos enviando a apólice.

Atenciosamente,

∴

Em sex., 20 de jan. de 2023 às 16:39, TRE-ES/SEÇÃO DE CONTRATOS <sc@tre-es.jus.br> escreveu:

À BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

Prezados, boa tarde

Encaminho a Nota de Empenho 2023NE000102, emitida em favor dessa empresa para a contratação de seguros de imóveis, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo).

Informo que essa Nota de Empenho é o documento hábil para formalizar a contratação e que a confirmação do seu recebimento pela empresa marca o início da contagem do prazo de entrega/execução..

Isto posto, solicito a confirmação de recebimento desta notificação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, com a devida identificação do responsável, sob pena de restar configurada a recusa de manutenção da proposta.

Por fim, ressalta-se que a empresa optante pelo SIMPLES, para usufruir da isenção da retenção de tributos e contribuições estabelecida pela IN SRF nº 1234/2012, deverá apresentar declaração ORIGINAL (01) via na forma do Anexo IV daquela instrução normativa, JUNTO COM A NOTA FISCAL. CÓPIA NÃO É VÁLIDA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leticia Figueira Werneck
Chefe da Seção de Contratos/COMAP/SAO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
email: leticia.werneck@tre-es.gov.br
Tel.: (27) 2121-8612
Celular: (27) 99242-6690